



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018**

<b>ORIGEM:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – PRESERV
<b>CONTRATANTE LOCATÁRIA:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>CONTRATADOS LOCADORES:</b>	JAYME LUIZ ARMELIN – CPF: 548.646.669-20 e DULCINEIA RODRIGUES ARMELIN – CPF: 498.531.989-91
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 12/2018, por mais 12 (doze) meses, com a alteração da Cláusula Sétima do referido Contrato, passando para o dia <b>03/09/2021</b> a nova vigência do presente contrato. O valor mensal do aluguel permanecerá R\$ 5.639,80 (cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo ao valor global do Contrato de R\$ 67.677,60 (sessenta e sete mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e diz respeito à <b>Locação de imóvel (salão comercial) com 250,70m<sup>2</sup>, situado no Condomínio Residencial e Comercial Santa Tereza, localizado na Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi-PRr, destinado a sede do PRESERV.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 04/09/2020 a 03/09/2021
<b>ASSINATURA:</b>	28 de agosto de 2020
<b>BASE LEGAL</b>	Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima do Contrato

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2087 PAG: 2 EM 01/09/2020  
Valdeia  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**Art. 2º** - O período de avaliação do estágio probatório deverá ser retomado assim que o servidor retornar às atividades pertinentes ao cargo para o qual foi aprovado em concurso junto a esta autarquia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/08/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 31 de agosto de 2020.

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Cristiane vaz De Almeida Vieira  
**Código Identificador:**E9827C15

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018**

<b>ORIGEM:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – PRESERV
<b>CONTRATANTE:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>SECRETARIA:</b>	
<b>CONTRATADOS:</b>	JAYME LUIZ ARMELIN – CPF: 548.646.669-20 e DULCINEIA RODRIGUES ARMELIN – CPF: 498.531.989-91
<b>LOCADORES:</b>	
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 12/2018, por mais 12 (doze) meses, com a alteração da Cláusula Sétima do referido Contrato, passando para o dia 03/09/2021 a nova vigência do presente contrato. O valor mensal do aluguel permanecerá R\$ 5.639,80 (cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo ao valor global do Contrato de R\$ 67.677,60 (sessenta e sete mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e diz respeito à Locação de imóvel (salão comercial) com 250,70m <sup>2</sup> , situado no Condomínio Residencial e Comercial Santa Tereza, localizado na Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi-PR, destinado a sede do PRESERV.
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 04/09/2020 a 03/09/2021
<b>ASSINATURA:</b>	28 de agosto de 2020
<b>BASE LEGAL</b>	Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima do Contrato

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Valdiceia Angelo de Lima Lopes  
**Código Identificador:**708D0183

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
DESPACHO AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/CMS**

Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio de seu Presidente e Consoante Parecer Jurídico nº 025/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Legislativo, torna público que, tem a intenção de REVOGAR o Pregão Presencial nº 008/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 049/2018, que visa à contratação de empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - SFTC, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a alteração das disposições dos itens, dos quantitativos e dos preços máximos. Assim, visando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa disposto no §3º do artigo 49 c/c alínea “b”, inciso I, do artigo 109, ambos da Lei nº 8.666/1993, fica aberto o prazo, para que, querendo, os interessados apresentem recursos contra decisão da Presidência em revogar o aludido certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Sarandi. Os recursos poderão ser encaminhados por correio eletrônico ao endereço de e-mail: [presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br) ou por petição dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Sarandi protocolada no endereço: Avenida Maringá, nº 660, Jardim Europa, cidade de Sarandi, estado do Paraná, entre as 12 e 18 horas nos dias úteis. O Processo Administrativo em questão está disponível, na íntegra, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sarandi, e pode ser acessado pelo link: <https://www.sarandi.pr.leg.br/>.

Sarandi, 31 de agosto de 2020.

**EUNILDO ZANCHIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**FE0D195B

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº 133/2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Dispensa referente a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes, hospitalares, químicos e perfurocortantes, produzidos nas Unidades de Saúde do município de Sarandi-Pr, dos grupos A-Infectante, B-Químicos e E- Perfurocortantes.

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 133/2020**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa nº 22/2020 – PMS
<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Sarandi – Pr
<b>CONTRATADA:</b>	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b>	03.392.348/0001-60
<b>OBJETO:</b>	CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o contrato firmado entre as partes acima nominadas, conforme Cláusula Sexta “Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta dias) ou até que finde o processo licitatório em andamento, para contratação de empresa especializada na modalidade pregão”, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº. 188/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 27/2020-PMS.
<b>ASSINATURA</b>	11 de agosto de 2020

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisleine Ravaneli Matubara  
**Código Identificador:**C12795EE

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA Nº 2732/2020**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei nº 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

**R E S O L V E:**

1º - Concede à Servidora Municipal **MISCLEI SANT ANA RIBEIRO**, matrícula 6374, portadora do CPF 007.622.879-77, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 10/04/2014 a 09/04/2019 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de **08/09/2020 a 07/10/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de Setembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Motta de Lima Alves  
**Código Identificador:**0D82854D

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA Nº 2735/2020**

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que especifica.